



VOL. 6 | N. 11 | JAN/JUN DE 2020 | ISSN 2359-4489

DIÁLOGOS TRANSATLÂNTICOS: RELAÇÕES E DINÂMICAS ENTRE PORTUGAL, ÁFRICA E AMÉRICA (SÉCULOS XVII - XIX)



FACES DE CLIO

Um relato sobre a Restauração de 1640 no Rio de Janeiro:

A importância da demonstração de lealdade à causa de d. João IV.

Lucas Lixa Victor Neves¹

Resumo: A proposta do presente artigo é oferecer uma reflexão acerca da demonstração de lealdade de Salvador Correia de Sá e Benevides (1602-1688), governador do Rio de Janeiro, ao monarca português que ascendeu ao trono no esteio da Restauração de 1640. Partindo de uma discussão sobre a trajetória de Portugal no escopo da União Ibérica (1580-1640) e da Restauração de 1640, o artigo buscará discutir, através de um relato sobre a aclamação de d. João IV no Rio de Janeiro, a importância de se propagandear méritos de determinados sujeitos em um momento de quebra de regime em Portugal.

Palavras-chave: Restauração de 1640, Salvador Correia de Sá e Benevides, Rio de Janeiro.

An account about the Restoration of 1640 in Rio de Janeiro:

The importance of displaying loyalty to the cause of d. João IV.

Abstract: This work's proposal is to discuss the governor of Rio de Janeiro Salvador Correia de Sá e Benevide's displaying of loyalty to the Portuguese monarch who ascended to the throne in the aftermath of the Restoration of 1640. Starting from a discussion towards the Portuguese trajectory within the Iberian Union (1580-1640) and the Restoration of 1640, this article will seek to discuss, through an account of d. João IV's acclamation in Rio de Janeiro, the importance of reporting individual merits in a regime changing moment in Portugal.

Keywords: Portuguese Restoration of 1640, Salvador Correia de Sá e Benevides, Rio de Janeiro.

¹ Licenciado em História pela UFRRJ e mestrando em História Social, com bolsa da CAPES, pelo PPGHIS/UFRRJ. E-mail: lucasvitta96@gmail.com.

Apontamentos sobre a União Ibérica e a Restauração de 1640

O objetivo do artigo é discorrer sobre a importância da demonstração de lealdade em um momento de quebra de regime em Portugal, a Restauração de 1640. No caso em tela temos Salvador Correia de Sá e Benevides (1602-1688), governador do Rio de Janeiro à altura da aclamação de d. João IV em Portugal, advindo de uma dinastia que prestou importantes serviços à Coroa no Brasil. Antes que se inicie a análise da relação de Jorge Rodrigues que narra – ou propagandeia – o papel de Salvador Correia de Sá e Benevides no contexto da aclamação de d. João IV no Rio de Janeiro, é mister discorrer acerca da trajetória de Portugal na União Ibérica e sobre a Restauração de 1640.

Durante sua história Portugal passou por duas grandes crises sucessórias e ambas envolveram a Casa de Avis. A crise de 1383, causada pela morte de d. Fernando I (1345-1383) que faleceu sem descendência e casou sua única filha, a infanta d. Beatriz (1373-1412), com o rei d. Juan I de Castela (1358-1390), terminou com o triunfo de d. João, mestre de Avis (1357-1433). O mestre de Avis foi eleito rei de Portugal nas Cortes de Coimbra em 1385 e iniciou uma das mais importantes dinastias portuguesas, a de Avis. A crise sucessória de 1578-1580, porém, foi mais temperada com drama do que a anterior. Se na ocasião da ascensão da dinastia avisina ao trono Portugal conseguiu não ser agregado ao seu poderoso vizinho – Castela –, os eventos que marcaram seu final não trouxeram o mesmo resultado.

O desaparecimento de d. Sebastião I (1554-1578) na batalha de Alcácer Quibir (1578) fez com que o cetro e a coroa de Portugal recaíssem na mão e cabeça de seu tio, d. Henrique I (1512-1580), que possuía a idade de 66 anos e, além disso, era cardeal, portanto celibatário. O cardeal-rei cogitou a possibilidade de casar-se, para o que não conseguiu dispensa de seus votos sacerdotais². É importante sublinhar que a linhagem varonil legítima da Casa de Avis terminaria com a morte de d. Henrique, já que nenhum dos filhos de d. João III (1502-1557) sobreviveu ao pai e o próprio d. Sebastião era neto do referido monarca e filho póstumo do príncipe herdeiro d. João Manuel (1539-1554). O reinado de d. Henrique seria, então, segundo Mafalda Soares da Cunha, um mero compasso de espera polarizado em torno do tema da

² HERMANN, Jacqueline. Um Papa entre dois casamentos: Gregório XIII e a sucessão de Portugal (1578-80). *Portuguese Studies Review*, n° 22 (2), pp. 3-38, 2014.

sucessão ao trono³. Os principais candidatos ao trono de Portugal eram d. Felipe II da Espanha (1527-1598) e d. Catarina, duquesa de Bragança (1540-1614), ambos netos de d. Manuel I (1469-1521). D. Felipe II descendia de d. Manuel I por via materna⁴, enquanto a duquesa de Bragança tinha d. Manuel I como ascendente paterno⁵. Tal fato favorecia a duquesa de Bragança em sua candidatura posto que, na época, quando se tratava de sucessões de reinos e títulos, a linhagem masculina era preferida à feminina. Além disso, d. Catarina era sobrinha de d. Henrique e sua preferida para herdar o trono⁶. O exposto poderia contar muito a favor da duquesa na questão da sucessão do trono português se esta não fosse mais jovem e mulher⁷. Havia também outro candidato importante, mas que corria por fora, d. António, prior do Crato (1531-1595). D. António era filho bastardo de d. Luís, duque de Beja (1506-1555) e Violante Gomes, provavelmente cristã nova. O cardeal-rei d. Henrique não aprovava a candidatura do prior do Crato por este ser bastardo e alegadamente filho de cristã nova.

O cardeal-rei d. Henrique faleceu aos 31 de janeiro de 1580 sem estipular um sucessor. Após algumas semanas passadas da morte do cardeal-rei, o prior do Crato foi aclamado por populares aos 19 de junho em Santarém, além de ter entrado em Lisboa quatro dias depois sem resistência. Os governadores estabelecidos por d. Henrique para tomar conta da administração do reino declararam d. Felipe II rei por sentença. O monarca Castelhana, então, ordenou a invasão do reino e aos 25 de agosto de 1580 ocorreu a batalha de Alcântara, que obrigaria d. António a se exilar⁸. D. Felipe II foi confirmado como rei de Portugal nas Cortes de Tomar em 1581, marcando assim o início da chamada União Ibérica (1580-1640), período durante o qual Portugal integrou a Monarquia Católica.

Aos 9 de dezembro de 1580, d. Felipe II, fragilizado por grave doença e pela morte de sua quarta esposa, a sobrinha d. Ana da Áustria (1549-1580), deixou Badajoz, atravessou a

³ CUNHA, Mafalda Soares da. “A questão jurídica na crise dinástica”. In: MATTOSO, J. (dir.) *História de Portugal. Terceiro Volume: No alvorecer da modernidade (1480-1620)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993-1994, p. 553.

⁴ D. Felipe II era filho de Carlos V, sacro imperador romano (1500-1581), e da infanta portuguesa d. Isabel (1503-1539), filha de d. Manuel I de Portugal.

⁵ D. Catarina, duquesa de Bragança (1540-1614), era filha de d. Duarte, duque de Guimarães (1515-1540), filho de d. Manuel I de Portugal. Sua mãe era d. Isabel de Bragança (1514-1576), filha de d. Jaime, duque de Bragança (1479-1532). D. Catarina se tornou duquesa pelo casamento com d. João I, duque de Bragança (1543-1583).

⁶ HERMANN, Jacqueline. *No reino do Desejado – A construção do sebastianismo em Portugal – Séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 169.

⁷ HERMANN, Jacqueline. Um Papa entre dois casamentos: Gregório XIII e a sucessão de Portugal (1578-80). *Portuguese Studies Review*, n° 22 (2), pp. 3-38, 2014.

⁸ PISSURNO, Fernanda Paixão. Gênero e poder na crise sucessória portuguesa de 1578-80. Breves notas sobre a candidatura de d. Catarina, duquesa de Bragança. *Revista Ars Historica*, n° 13, Jul/Dez 2016, p. 44-61.

fronteira de Portugal, chegou em Elvas e demorou-se dois meses na cidade a receber homenagens dos novos súditos, e um dos primeiros a beijar as mãos do novo monarca foi d. João I, duque de Bragança (1543-1583)⁹. O monarca castelhano saiu de Elvas aos 23 de fevereiro de 1581 e foi visitar sua prima, d. Catarina, duquesa de Bragança, contra quem disputou a Coroa de Portugal, em Vila Boim. Segundo conta António Borges, “as três casas do castelo de Vila Boim estavam ornamentadas riquíssimas tapeçarias de Arras e cadeiras de brocado e veludo. A duquesa pôs um joelho em terra, mas d. Felipe levantou-a fugindo-lhe com a mão. Falaram a sós. A duquesa mandou servir, em mesas dispostas ao ar livre, muitos pratos de peixe frito, pescada seca, bacalhau, azeitonas e muitos odres de bom vinho.¹⁰”. Após visitar a prima, d. Felipe II, no primeiro dia de abril, entrou em Tomar, lugar para onde convocou Cortes. Juntaram-se a d. Felipe II os arcebispos de Lisboa, Braga e Évora, os bispos de Coimbra, Leiria, Portalegre, Porto, Lamego, Viseu, Miranda e Elvas, menos o da Guarda, que era partidário de d. António. Além das referidas destacadas figuras eclesiásticas, se fizeram presentes avultados nomes da nobreza, tais quais os duques de Bragança, Barcelos e Aveiro, o marquês de Vila Real e o barão de Alvito, os condes de Tentúgal, Castanheira, Portalegre, Vidigueira e Linhares. Fora isso, procuradores de 94 vilas e cidades com direito a representação em Cortes estiveram entre aqueles que receberam d. Felipe II em Tomar¹¹.

O início do período filipino em Portugal teve como evento fundante as Cortes de Tomar (1581). A referida reunião de Cortes iniciou-se aos 16 de abril de 1581 no convento de Cristo em Tomar, com a presença dos representantes dos três Estados. Dois dias depois foi afixado nas portas do lugar da assembleia um édito de perdão geral para todos que, enganados, aderiram à causa do prior do Crato, excetuando-se alguns nomes de poderosos, além do próprio d. António¹². As deliberações das Cortes de Tomar foram, em tese, muito vantajosas para Portugal. D. Felipe II prometeu, como monarca, respeitar os foros e isenções do reino luso, o que significa que Portugal manteria suas instituições e governo, desta forma restando agregado à Coroa de Castela, e não unido à ela¹³. Segundo Schaub, “os representantes dos diferentes corpos da sociedade portuguesa só aceitaram prestar-se à

⁹ COELHO, António Borges. *História de Portugal. Os Filipes*. Lisboa: Editorial Caminho, 2015. v. 5. p. 33.

¹⁰ *Ibid.*, p. 34.

¹¹ *Idem.*

¹² *Ibid.*, p. 35.

¹³ VALLADARES, Rafael. *A independência de Portugal – Guerra e Restauração (1640-1668)*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2006. p. 34.

cerimônia da união voluntária em troca de poderosas garantias”¹⁴. Para Hespanha, as facções pró e contra d. Felipe II no trono português não se amalgamavam através de ideias “nacionais”, mas sim via fidelidades grupais, convicções jurídico-ideológicas e interesses políticos¹⁵. Para o mesmo autor, d. Felipe II ser ou não português pouco influenciou em sua recepção como novo monarca do reino luso, ao passo que o paradigma vigente à época era o dinástico. O monarca castelhano era aparentado próximo - neto de d. Manuel I de Portugal - da dinastia que cessara de reinar com o cardeal-rei d. Henrique e isso por si só constituía um argumento suficientemente forte para que ele detivesse o trono luso¹⁶. Não é certo pensar, porém, que não houve insatisfação com a subida de d. Felipe II ao trono português. Segundo António Borges, em Tomar todos pareciam filipinos, mas a maioria da população das cidades e vilas chorava por d. António, prior do Crato, enquanto em Lisboa e nas fortalezas onde estacionavam guarnições militares castelhanas nas principais cidades portuguesas ocorriam motins com feridos e mortos¹⁷.

As Cortes de 1581 cristalizaram o chamado Estatuto de Tomar. Em suma, d. Felipe II acordou o seguinte: I- As Cortes portuguesas deveriam realizar-se no reino; II- Os cargos civis, militares, eclesiásticos e comendas portuguesas deveriam ser usufruídos por portugueses, excluindo cristãos novos; III- O comando das fortalezas em África, Índia e Brasil, assim como os direitos de navegação, seriam de portugueses; IV- A língua oficial continuaria sendo o português, as moedas de prata e ouro seriam cunhadas em Portugal estampando-se as armas portuguesas; V- D. Felipe II retiraria as guarnições militares espanholas das cidades e fortalezas do reino, quando houvesse; VI- O senhorio de vilas e cidades permaneceria entre portugueses; VII- Em Lisboa deveria residir o rei ou um membro da família real; VIII- Se nomeasse governadores para Portugal, estes deveriam ser portugueses; IX- D. Felipe II criaria um Conselho de Portugal constituído apenas por portugueses, de modo que fosse acompanhado o encaminhamento das questões do reino luso¹⁸.

Segundo Valladares, seria possível determinar uma “cronologia de desencanto” entre Madri e Lisboa. Tudo começaria com um período de otimismo que se estenderia até a trégua

¹⁴ SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001. p. 51.

¹⁵ HESPANHA, António Manuel. As faces de uma Revolução. *Penélope*, n° 9/10, 1993, pp. 7-16.

¹⁶ Idem.

¹⁷ COELHO, António Borges., op. cit., p. 35.

¹⁸ Ibid., p. 36.

com as Províncias Unidas, em 1609, negociada sem anuência do Conselho de Portugal. Após isso, as insatisfações aprofundar-se-iam até a crise do Brasil, em 1630, e a partir desse ano entrar-se-ia numa fase envolta pelo espectro da sublevação¹⁹. Para Schwartz, de certo ponto de vista, as classes populares, elementos da nobreza e comerciantes lusitanos pareciam ter preocupações em comum²⁰. As preocupações citadas girariam em torno, especialmente, da indiferença ou incapacidade espanhola em manter seguro o império português, que por conta da volta da guerra entre Castela e Províncias Unidas, em 1621, estaria à deriva. D. Felipe IV (1605-1665), na altura que o conflito com as Províncias Unidas recomeçou, impôs ao comércio português uma taxa pesada, o que se tornou mais um elemento de fomento da insatisfação portuguesa, ao mesmo tempo que Haia ameaçava mais as indefesas colônias portuguesas.

Para Bouza Alvarez, a prática deficiente da dinâmica constitucional de Tomar, na qual se assentou o domínio Castelhana sobre Portugal, foi objeto de insatisfações diversas durante o período de União Ibérica²¹. Entre 1580-1640 foi assunto muito debatido na península ibérica a natureza do Estatuto de Tomar, com duas vertentes opostas: I- O Estatuto de Tomar era um contrato jurado ou um conjunto de condições honestas; II- O Estatuto de Tomar era fruto de simples liberalidade régia, como se esforçavam em defender os olivaristas. Sob o valimento do duque de Lerma (1553-1625) procurou-se um solapamento do pactismo inaugural de Tomar, via não convocação de Cortes em Portugal e introdução de ministros castelhanos no governo português, através da *Junta de la Reforma de Portugal* estabelecida no ano de 1612, em Madri. O auge do centralismo castelhano em Portugal terá vez com o conde-duque de Olivares (1587-1645), valido de d. Felipe IV. Os círculos de apoiadores olivaristas interpretariam o Estatuto de Tomar não como fruto de um pacto, mas sim de pura liberalidade régia, passível de suspensão arbitrária. Segundo Elliott, em uma época durante a qual os homens de Estado europeus tentavam consolidar seu controle sobre seus povos e explorar de um modo mais eficaz os recursos naturais, com fim de reforçar o poder do Estado, era natural que Olivares visse a castelhanização da monarquia hispânica como a solução para muitos de

¹⁹ VALLADARES, Rafael., op. cit., p. 35.

²⁰ SCHWARTZ, Stuart B. Prata, açúcar e escravos: de como o império restaurou Portugal. *Tempo*, n° 24, pp. 201-223.

²¹ ALVAREZ, Fernando Jesús Bouza. 1640 perante o Estatuto de Tomar. Memória e Juízo do Portugal dos Filipes. *Penélope*, n° 9/10, 1993, pp. 17-27.

seus problemas²². O valido almejava uniformizar as leis e instituições políticas de todos os reinos da monarquia hispânica, findando os pactos entre Castela e seus reinos agregados. Para Elliott, não podem existir dúvidas sobre o respeito da natureza da lei que o conde-duque de Olivares queria impor: era a de Castela, segundo a qual o poder do rei seria mais efetivo do que em qualquer província que mantivesse suas liberdades tradicionais²³. A castelhanização dos reinos da monarquia hispânica seria a política oficial de d. Felipe IV. No memorial secreto de 1624, o conde duque de Olivares fez uma relação sobre a monarquia composta dos Áustrias, descrevendo detalhadamente o sistema de governo da monarquia hispânica e dos graves problemas que a acometiam. O parágrafo mais significativo do documento tem o seguinte teor:

Tenga Vuestra Majestad por el negocio más importante de su Monarquía, el hacerse Rey de España: quiero decir, Señor, que no se contente Vuestra Majestad com ser Rey de Portugal, de Aragón, de Valencia, Conde de Barcelona, sino que trabaje y piense, com consejo mudado y secreto, por reducir estos reinos de que se compone España al estilo y leyes de Castilla, sin ninguna diferencia, que si Vuestra Majestad lo alcanza será el Príncipe más poderoso del mundo²⁴.

Ou seja, Olivares estava dizendo, na prática, que se d. Felipe IV se tornasse rei de uma península que obedecesse às mesmas leis, seria o príncipe mais poderoso do mundo todo. A direção centralizadora que tomou a Coroa de Castela fez com que os cintos se apertassem para Portugal politicamente. De acordo com Cardim, há indícios da consciência do poder central espanhol, entre 1580-1668, da força política que detinham as vilas e cidades portuguesas²⁵. As chamadas nobrezas locais, que se dedicavam aos governos das cidades, se ressentiram do intervencionismo espanhol em seus antigos espaços de exercício de poder político e social. A comunicação política portuguesa ficou restrita ao Conselho de Portugal, sediado em Madri e outros órgãos da Coroa, como tribunais e conselhos eclesiásticos. As únicas Cortes celebradas em Portugal durante os 60 anos de União Ibérica foram as de 1581, em Tomar, 1583 e 1619, as duas últimas em Lisboa. Por conta do exposto, pode-se concluir que o desrespeito aos pontos do Estatuto de Tomar não eram enganos ou mal entendidos, mas sim política de Estado.

²² ELLIOTT, John. *La España Imperial*. Madrid: Vicens-Vives, 1965. p., 358.

²³ ELLIOTT, John. *La rebelión de los catalanes. Um estudio sobre la decadencia de España (1598-1640)*. Madrid: Siglo XXI, 1982. p. 179.

²⁴ Idem.

²⁵ CARDIM, Pedro. *Centralização Política e Estado na Recente Historiografia sobre o Portugal do Antigo Regime. Nação e Defesa*, Lisboa, n° 87, pp. 129-158, 1998.

A tomada de Pernambuco, principal área produtora de açúcar no Brasil, pelos holandeses em 1630, fez com que o ordenamento fiscal previsto para a época da ocupação batava no nordeste da colônia americana de Portugal precisasse ser revisto. A recuperação das rendas da Coroa de Castela em Portugal, à época concedidas com liberalidade à nobreza portuguesa, surgia como um horizonte inevitável. A médio prazo pensou-se em obrigar os privilegiados pelos bens da Coroa em Portugal a pagar por suas posses. D. Gaspar de Guzmán, conde-duque de Olivares e valido de d. Felipe IV, começou a elaborar em 1631 um novo grupo de colaboradores portugueses, entre eles Diogo Soares (1570-1649) e Miguel de Vasconcelos (1590-1640). Segundo Valladares, o objetivo da nova equipe supracitada era aplicar em Portugal a chamada “renda fixa”, cujo valor fora avaliado em um milhão de cruzados anuais. Do referido montante, a metade seria obtida através das contribuições do reino. Os donatários de bens da Coroa portuguesa reagiram cedendo a apenas determinadas imposições do valido de d. Felipe IV, e não ao seu projeto completo. Madrid respondeu com impostos de outra natureza, ao passo que o erário precisava ser reequilibrado. A imposição da meia anata – retenção de 50% dos salários concedidos pela Coroa -, o estanco do sal, em 1631, e a redução do pagamento de juros em 25% foram articuladas por Castela em desagravo à desobediência dos detentores de bens da Coroa, que não queriam pagar impostos. Em 1632 foi criada a Junta do Desempenho da Fazenda, controlada por Madri, cuja finalidade era a recuperação de rendas no valor de 500.000 cruzados, que estavam à altura repartidos entre diversos beneficiários. Os donatários das rendas citadas seriam recompensados com a criação de novos impostos, que seriam aprovados em uma reunião de Cortes, mas as cidades do reino recusaram a ideia. O projeto da Junta do Desempenho da Fazenda foi abandonado em 1634²⁶.

Em finais de 1634 chegou em Portugal, para ser vice-rainha, d. Margarida de Savóia, duquesa viúva de Mântua (1589-1656), neta de d. Felipe II e prima de d. Felipe IV. Em 1635, o início das hostilidades de Castela contra França fez com que as relações entre Lisboa e Madri adquirissem contornos mais graves. Isso ocorreu porque Madri era um sorvedouro de recursos e Lisboa se negava a contribuir. Como pontua Mafalda Soares da Cunha, o século XVII assistiu na península ibérica um reforço dos poderes senhoriais tradicionais²⁷, de modo que a monarquia ainda não possuía meios para levantar recursos sem a colaboração dos

²⁶ VALLADARES, Rafael. op. cit., pp. 37-38

²⁷ CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança 1560-1642: comportamentos, ritos e negócios*. Lisboa: Editorial Estampa, 2000. p. 92-93

poderes locais. Além disso, António de Oliveira sublinha que, no império espanhol, o poder se dava em uma “multiplicidade das relações periféricas locais ou regionais, as quais se devem considerar, ao longo do século XVII, mais como participação do que submissões de domínio”²⁸. Nada impedia, porém, Castela de tentar impor sua vontade. Lisboa alegava que os recursos de Portugal eram utilizados em Flandres e Itália, em vez de empregados na recuperação de Pernambuco, à medida que as perdas coloniais portuguesas faziam pesar mais a mão do fisco espanhol sobre o Portugal. A vice-rainha Margarida, no final de 1635, começou a elaborar um inventário de bens de raiz que estivessem sob administração da Igreja portuguesa. A medida visava desamortizar diversas propriedades de mão morta²⁹, em especial as que serviam para o financiamento de capelas, prática que uma lei de 1580 tornara ilegal. À altura verificaram-se mais de 300 denúncias de situações ilegais. A Igreja portuguesa empreendeu uma campanha contra Madri em Roma, de forma a denunciar os atos da monarquia castelhana em torno dos bens da Igreja no reino luso³⁰.

No ano de 1637 houve uma rebelião em Évora, que rapidamente se espalhou pelo sul português, motivada pelo pela aplicação do real d’água, que era um imposto sobre consumo de carne e vinhos. Além disso, à mesma altura, que assistia más colheitas, as sisas foram incrementadas em 25%. A rebelião em Évora estourou aos 21 de agosto de 1637 e foi preciso que tropas castelhanas sufocassem alguns focos de distúrbio, já que a nobreza portuguesa se eximiu de intervir militarmente. Em 1638, d. Felipe IV chamou em Madri considerável parcela da nobreza e da Igreja portuguesa, de modo a os admoestar. Em março de 1639 d. Felipe IV dissolveu o Conselho de Portugal para colocar em prática um sistema de duas juntas, uma em Madri chefiada por Diogo Soares e outra em Lisboa, capitaneada por Miguel de Vasconcelos. O modelo castelhano de governação, que atropelou as tradições constitucionalistas portuguesas, foi encarado como mais uma afronta ao Estatuto de Tomar³¹.

A nobreza média de Portugal foi o motor motriz da revolta que findou o domínio castelhano sobre Portugal, ao passo que a maior parte dos setores da alta nobreza secular e clerical encontrava-se assimilada ao regime dos Áustrias. Segundo Valladares, ao verificar que Castela não cessaria com sua política de reformas, a fidalguia portuguesa realizou que

²⁸ OLIVEIRA, António. *Movimentos sociais e poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e Social; Faculdade de Letras, 2002. p. 20

²⁹ Propriedades de *mão morta* eram bens administrados por clérigos ou comunidades religiosas que estivessem sob proteção especial de um monarca. Prelados e sacerdotes não poderiam vender os referidos bens.

³⁰ VALLADARES, Rafael. op. cit., p. 39

³¹ Ibid., p. 41

deveria se adaptar, como queria Madri, ou rebelar-se, como muitos portugueses acalentavam, apesar da consciência da superioridade militar esmagadora do rei de Espanha³². A questão de não haver rei residente em Portugal foi um grande fator de insatisfação para a fidalguia não integrada às redes de poder dos Áustrias. Segundo Hespanha, a nobreza portuguesa via dificultada sua aproximação ao centro de poder e era privada dos ofícios palatinos da corte que não existia em Lisboa. Além disso, a fidalguia precisava concorrer por cargos e honrarias com os pares dos outros reinos que compunham a monarquia capitaneada por Castela, não raro mais ricos e detentores de mais títulos nobiliárquicos e honrarias. A questão de haver estrangeiros orgulhosamente utilizando títulos e dignidades lusitanas também fez com que a nobreza não assimilada se indispusesse com Castela³³.

Além da insatisfação de parte da nobreza, parcelas do clero lusitano tampouco quedavam contentes com a governação castelhana. A igreja estava ameaçada pelo regalismo filipista e as Ordenações de 1603 retiraram privilégios referentes a isenções jurisdicionais concedidas por d. Sebastião I. Além disso, a Coroa de Castela exigia uma contribuição monetária de maior monta via tributos gerais, do tipo dos reais – d'água, por exemplo -, pedidos diretos de pagamentos, ou privando o clero das rendas das comendas vagas. Em paralelo, os oficiais do governo lusitano eram apartados de suas prerrogativas por conta da proliferação de juntas e comissões, muitas vezes integradas por espanhóis, o que feria o princípio da reserva dos cargos da administração pública ou governança em Portugal para portugueses. Os juristas quedavam marginalizados em suas áreas de influência e se falava em encerrar todos os cursos de direito em Portugal. Além disso, os mercadores viram o comércio no Atlântico minguar por conta de uma guerra que era do rei, não do reino³⁴.

Segundo Dores Costa, a Restauração foi um golpe palaciano executado por alguns nobres³⁵. A iniciativa do rompimento de Portugal com a monarquia hispânica se buscou justificar via retirar do trono uma linhagem usurpadora, no caso a de d. Felipe II, e instaurar uma legítima, no caso a de d. Catarina, duquesa de Bragança³⁶. Além disso, o fato de Castela não ter cumprido o prometido nas Cortes de Tomar (1581) foi também utilizado como

³² VALLADARES, Rafael. op. cit. p., 44

³³ HESPANHA, António Manuel. As faces de uma Revolução. *Penélope*, n° 9/10, 1993, pp. 7-16.

³⁴ Idem.

³⁵ COSTA, Fernando Dores. *A Guerra da Restauração, 1641-1668*. Lisboa: Horizonte, 2004. p. 20.

³⁶ D. Catarina, duquesa de Bragança, avó de d. João II, duque de Bragança.

pretexto para a revolta³⁷. Hespanha, porém, sublinha que o que aconteceu no 1 de dezembro de 1640 não foi propriamente um movimento de independência, pois o que os perpetradores do golpe queriam era o retorno de um bom governo e da justiça em consonância com o Estatuto de Tomar³⁸. Ou seja, o grupo golpista queria mais a restauração do *status quo* de Tomar do que a Restauração que veio a se seguir.

D. Antão de Almada (1573-1644) e os irmãos Francisco (ca. 1575 – ca. 1652) e Jorge de Mello (ca. 1590 – depois de 1640) começaram a arquitetar a conspiração. Apesar do esforço dos conjurados para convencer o duque de Bragança, d. João II (1604-1656), a ser rei, havia uma clara divergência de interesses entre ele e os elementos da nobreza que queriam se rebelar. Como sublinhado por Cunha, os duques de Bragança gozavam de total confiança por parte de Madri³⁹ e o envolvimento do chefe dos brigantinos em uma revolta legalista faria estremecer a frutuosa relação entre Vila Viçosa e o poder central da monarquia hispânica⁴⁰. Segundo Costa e Cunha, o levante de 1 de dezembro surpreendeu setores importantes da fidalguia e de parte grande da nobreza titulada portuguesa e, portanto, não suscitou reações unânimes, “criando um mal-estar em muitos fidalgos residentes em Portugal”⁴¹. Por que, segundo Costa e Cunha, a Restauração de 1640 surpreendeu a maior parte da nobreza portuguesa? D. João II estava satisfeito pelos favores concedidos por Madri à sua Casa, entre eles seu próprio casamento com d. Luísa de Guzmán (1613-1666), irmã do duque de Medina Sidónia⁴², e um convite para ter sido vice-rei em Milão, feito por Olivares⁴³. Vale lembrar que

³⁷ VALLADARES, Rafael. Sobre reyes de invierno. El diciembre portugués y los cuarentas fidalgos (o algunos menos, com otros más). *Pedralbres, Revista d’História moderna*. n.º. 15, 1995, pp.103-136.

³⁸ HESPANHA, António Manuel. As estruturas políticas em Portugal na época moderna. In: Tengarrinha, J. (org.) *História de Portugal*. São Paulo: EDUSC, 2001. pp. 139-147.

³⁹ CUNHA, Mafalda Soares da. From Dukes to Kings. Particular Aspects of the Development of the House of Braganza within the Iberian Context (Sixteenth and Seventeenth Centuries). In: De Luca, G; SABATINI, G. *Growing in the shadow of an Empire – How Spanish colonialism affected economic development in Europe and in the World (XVIth-XVIIIth cc.)*. 2012.

⁴⁰ A hesitação do duque de Bragança sobre o projeto da rebelião contra a monarquia hispânica foi objeto de algumas publicações impressas a respeito do desencadeamento dos fatos a respeito da Restauração de 1640. Um trecho muito significativo da *Relação de tudo o que se passou na felice aclamação do Mui Alto, & e mui Poderoso Rey Dom Ioão o IV noffo Senhor*, é o que se segue: “Até que uma tarde, no ano de 1638, disse (d. João II, duque de Bragança) ao monteiro-mor que ainda não havia ocasião (para a Restauração), e com esta sentença respondeu todos que lhe falavam sobre esta matéria. Tudo ouvia o rei, nosso senhor, e calava. De tal maneira que os fidalgos, que sobre isto lhe falavam, diziam: Vamos a Almada, que o duque é grande confessor, que ouve e cala.” MAIA, Nicolau da. *Relação de tudo que se passou na Felice aclamação do Mui Alto, & muito Poderoso Rey dom Ioão o IV noffo Senhor, cuja Monarquia prospere Deos por largos anos. Dedicada aos fidalgos de Portugal*. Lisboa: Lourenço de Anveres, 1641. fols 4 e 5.

⁴¹ COSTA, Leonor Freire; CUNHA, Mafalda Soares da. *D. João IV*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006. p. 116.

⁴² VALLADARES, Rafael. op. cit. p., 103-136.

o mesmo duque de Bragança, em 1637, utilizou de toda sua influência para cessar as alterações verificadas em Évora e no Alentejo, o que o fez obter ainda mais a estima de d. Felipe IV. D. João II apenas aceitou tomar parte como líder da rebelião quando a Catalunha se rebelou em junho de 1640, mas não saiu de Vila Viçosa até que o golpe da Restauração estivesse concretizado em Lisboa.

O golpe palaciano do 1 de dezembro de 1640 se deu quando um grupo de nobres, apoiados por alguns plebeus, entraram dando vivas a d. João IV no Paço Real em Lisboa, onde residia a vice-rainha de Portugal, d. Margarida de Savóia, duquesa viúva de Mântua, e prenderam-na. O secretário de Estado, Miguel de Vasconcelos, escondeu-se da turba ensandecida em um armário, mas foi encontrado com relativa facilidade, crivado de balas e defenestrado. O duque de Bragança d. João II foi aclamado rei em Lisboa aos 15 de dezembro de 1640 e passou a reinar com o nome de d. João IV.

No contexto de instabilidade e incerteza da Restauração, d. João IV, que seria acusado de usurpador por d. Felipe IV, um dos mais poderosos monarcas de seu tempo, precisava criar para si, e rápido, uma rede de apoio político. Como se pôde constatar na exposição feita até aqui, a nobreza portuguesa não assimilada pelo regime dos Áustrias foi o motor motriz da rebelião que findou os 60 anos de união das Coroas de Portugal e Castela. A adesão do duque de Bragança à rebelião impactou grande parte da nobreza portuguesa justamente pelo fato de ele gozar da confiança e apreço de d. Felipe IV e Olivares. Havia no império ultramarino português exemplos de personalidades poderosas muito satisfeitas e bem integradas aos Áustrias que poderiam constituir potencialmente uma ameaça de deslealdade a d. João IV, como Salvador Correia de Sá e Benevides, à época da Restauração governador do Rio de Janeiro. Na próxima seção se analisará, à luz da trajetória pessoal de Salvador Correia de Sá e Benevides, uma relação de Jorge Rodrigues publicada em 1641 que trata do papel do governador na aclamação de d. João IV no Rio de Janeiro⁴⁴.

⁴³ SOTO, Josefina Castilla; REGUEIRA, Ana Maria Cuba. La aportación de Galicia a la Guerra de Secesión de Portugal (1640-1668). *Espaço, Tempo y Forma*. Serie IV, Historia Moderna, t. 9, 1996, pp. 231-232

⁴⁴ RODRIGUES, Jorge. *Relaçam da aclamação que se fez na capitania do Rio de Janeiro do Eftado do Brafil, & nas mais do Sul, ao Senhor Rey Dom Ioõa o IV por verdadeiro Rey, & Senhor do feu Reyno de Portugal, com a felicíssima refituição, q dele se fez a Sua Magestade que Deos guarde, &c.* Lisboa: 1641.

A importância de se propagandear lealdade individual no esteio de uma quebra de regime: Salvador Correia de Sá e Benevides e a aclamação de d. João IV no Rio de Janeiro

Salvador Correia de Sá e Benevides nasceu em Cádiz, Espanha, em 1602. Era filho do governador do Rio de Janeiro, Martim Correia de Sá (1575-1632), por sua vez fidalgo da Casa Real e comendador da Ordem de Cristo. Sua mãe foi d. Maria de Mendoza y Benavides, pertencente à nobreza castelhana. Com a idade de 16 anos recebeu de d. Felipe III (1578-1621) o título de cavaleiro da ordem de Santiago, ao mesmo tempo que foi dispensado da exigência estatutária de possuir 21 anos completos para a obtenção do referido hábito. O jovem fidalgo recebeu mais tarde também o hábito da Ordem de Cristo⁴⁵.

À altura da invasão batava na Bahia (1624-1625), a Benevides foi dado o comando do navio Nossa Senhora da Penha de França para prestar socorro ao Rio de Janeiro, posto que a presença holandesa na colônia americana de Portugal fez com que se incrementassem os riscos de ataques de Haia em outras partes da costa brasileira. Martim de Sá deu ordem para que Benevides fosse à capitania de São Vicente, de modo a angariar mais provisões e recrutar maior número de homens para auxiliar a força composta por militares de diversas partes da monarquia hispânica comandada por d. Fadrique Toledo (1580-1634), que punha cerco à Bahia ocupada. Partiu do Rio de Janeiro com seus recrutados comandando uma esquadra de duas caravelas e seis embarcações de guerra. À altura da costa do Espírito Santo foi interceptado por quatro navios holandeses que se renderam assim que Benevides mandou abrir fogo⁴⁶.

Em 1627 Benevides foi nomeado almirante da costa meridional do Rio da Prata, título honorífico que o ligava oficialmente a um território sob administração espanhola. No ano de 1632 suprimiu uma rebelião indígena na província de Tucumán, atual Argentina. Benevides casou-se em 1631 com uma *criolla* viúva e rica, d. Catalina de Ugarte y Velasco, herdeira de grandes latifúndios. Por seu casamento, Salvador Correia de Sá e Benevides passou a usufruir das rendas de numerosas propriedades circunscritas em Tucumán, província que abastecia

⁴⁵ SÁ, Helena de Cassia Trindade de; BENEVIDES, Bruno Corrêa de Sá e. Privilégio familiar ou estratégia política: a permanência de Salvador Corrêa de Sá e Benevides no governo do Rio de Janeiro (ca.1637-ca.1643). *Estudios Historicos (Riviera)*, v. 9, 2017.

⁴⁶ Idem.

Potosí, à altura um centro comercial de relevância⁴⁷. Os negócios estabelecidos na América espanhola desde Salvador Correia de Sá, o Velho, avô de Benevides, faziam com que a família estivesse com interesses fincados nos espaços de conquista castelhanos e portugueses.

A morte do pai de Benevides, Martim Correia de Sá, em 1632, deixou vaga o cargo de governador do Rio de Janeiro. Dois governadores interinos estiveram a cargo do Rio de Janeiro até que uma junta presidida pelo conde-duque de Olivares decidiu por prover Benevides com o cargo que havia sido de seu pai. D. Felipe III assinou a carta régia que garantia a Benevides a governança da capitania do Rio de Janeiro por dois triênios, de 1637 a 1643⁴⁸. Os governadores das capitanias no Brasil possuíam grande autonomia em relação ao governo colonial, sendo que aqueles deveriam estar sujeitos a este apenas quando o assunto fosse política geral e defesa territorial. O modelo referenciado de governação no Brasil, que se fazia necessário dadas as grandes distâncias e dispersão das gentes na colônia, permitia que os governadores da capitania quedassem extremamente poderosos.

No caso do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá e Benevides considerava a capitania um feudo da família e distribuiu aos parentes e apadrinhados os cargos de governo que pôde, e os que não dispunha obtinha pelo uso da influência que possuía⁴⁹. Em 1636 obteve, junto ao senado da câmara do Rio de Janeiro, uma permissão para construir um trapiche para armazenamento e pesagem de açúcar e outros produtos que possuíam no Rio de Janeiro um porto escoador. Benevides, porém, precisou arcar com todos os custos da compra da balança com os pesos e pagar um foro de 20.000 réis à câmara, que por sua vez garantiu-lhe o monopólio da atividade da pesagem de açúcar⁵⁰. Benevides sofreu certa resistência de indivíduos que desafiaram a predominância de sua família no Rio de Janeiro, porém contou com o apoio dos jesuítas, que acreditava ser a única ordem capaz de reduzir os índios ao catolicismo romano. No ano de 1639, Salvador Correia de Sá e Benevides retirou do cargo de provedor da fazenda do Rio de Janeiro Domingos Correia, que fazia parte do grupo que se opunha à família do governador. O cargo desocupado foi preenchido por Pedro de Souza Pereira, que era casado com uma parente de Benevides e fez com que adversários do

⁴⁷ Idem.

⁴⁸ Idem.

⁴⁹ COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no século dezessete*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965. p. 89

⁵⁰ Idem.

governador do Rio de Janeiro solicitassem a ida dele para Lisboa de modo a responder por seus malfeitos, o que só aconteceu anos mais tarde⁵¹.

Pode-se perceber, através da exposição feita até aqui, que Salvador Correia de Sá e Benevides e sua família dispunham do favor do regime dos Áustrias e que o governador performou valiosos serviços para a Coroa no esteio da União Ibérica. Sabendo disso, se passará agora para a análise da relação que dá conta da aclamação de d. João IV no Rio de Janeiro sob a seguinte chave: Salvador Correia de Sá e Benevides era um indivíduo da nobreza portuguesa assimilada ao regime dos Áustrias e, por isso, convinha propagandear que esse fato não faria com que ele constituísse um elemento de deslealdade em relação a d. João IV. A relação em questão tem como autor Jorge Rodrigues⁵² e foi impressa em Lisboa, custeada pelo livreiro Domingos Alves, no ano de 1641, com o título *Relaçam da aclamação que se fez na capitania do Rio de Ianeiro do Eftado do Brafil, & nas mais do Sul, ao Senhor Rey Dom Ioão o IV por verdadeiro Rey, & Senhor do feu Reyno de Portugal, com a felicíssima refituição, q dele se fez a Sua Magestade que Deos guarde, &c*⁵³. A relação em questão possui 15 páginas e inicia explicando de que forma a notícia da Restauração de 1640 chegou ao Brasil, assim como tece loas à aclamação de d. João IV em Portugal:

Dilatou-se a nova da felicíssima restituição que a sua Majestade o Senhor Rey Dom João o IV, que Deus guarde, se fez de seu reino de Portugal, em divulgar na cidade de São Sebastião (do Rio de Janeiro), capitania do Rio de Janeiro do Estado do Brasil, até dez de Março deste presente ano de 1641, que para ser mais aplaudida, chegou quando era menos esperada, se bem que desejada de todos os que, prezando-se verdadeiros Portugueses, pediam ao Céu que lhe restituísse rei legítimo.⁵⁴

A vontade de todos os “verdadeiros portugueses” de que houvesse no trono português um rei legítimo, sublinhada pelo autor da *Relaçam*, é decerto um exagero. Como exposto na primeira seção do artigo, uma parcela da nobreza portuguesa não assimilada pela Coroa de Castela foi o motor motriz da Restauração de 1640. Logo, Jorge Rodrigues deve incluir no rol de “verdadeiros portugueses” aqueles que apoiaram a aclamação do rebelde

⁵¹ SÁ, Helena de Cassia Trindade de; BENEVIDES, Bruno Corrêa de Sá e. Op. cit.

⁵² Jorge Rodrigues também aparece como autor de outras relações sobre feitos de lugares e indivíduos no concerto da Restauração de 1640, como por exemplo a “*Relaçam do que fez a villa de Guimaraens do tempo da felice aclamação de Sua Magestade até o mês de Ouctubro de 1641*”, impresso em Lisboa no ano de 1641.

⁵³ RODRIGUES, Jorge. *Relaçam da aclamação que se fez na capitania do Rio de Ianeiro do Eftado do Brafil, & nas mais do Sul, ao Senhor Rey Dom Ioã o IV por verdadeiro Rey, & Senhor do feu Reyno de Portugal, com a felicíssima refituição, q dele se fez a Sua Magestade que Deos guarde, &c*. Lisboa: 1641.

⁵⁴ *Ibid.*, fol. 1.

duque de Bragança como rei de Portugal. Vale lembrar que, no Brasil, a aclamação de d. João IV como rei de Portugal não foi unanimidade. Na capitania de São Vicente, os habitantes da vila de São Paulo quiseram aclamar Amador Bueno (1584-1649) como rei por não aceitarem o duque de Bragança como novo soberano. Amador Bueno era filho de Bartolomeu Bueno, dito “O Sevilhano” por ter nascido na cidade que valeu sua alcunha, portanto, castelhano. Por que tentaram aclamar Amador Bueno como rei no dia 1 de abril de 1640? A interação entre São Paulo e Assunção foi intensa durante os séculos XVI e XVII. Isso ocorreu porque a vila brasileira constituía um ponto de passagem que ligava Assunção ao litoral atlântico, fato que provocou uma presença considerável de gentes ligadas à Castela e suas possessões americanas em São Paulo. Os paraguaios presentes à vila de São Paulo quando da chegada da notícia da aclamação de d. João IV em Portugal quiseram aclamar Amador Bueno rei, que rejeitou e deu vivas ao monarca brigantino. Intentavam os paraguaios a secessão da região paulista da capitania de São Vicente e anexação posterior às colônias espanholas vizinhas, já que reputavam d. João IV como rebelde⁵⁵. A cidade do Rio de Janeiro, à exemplo de São Paulo, estava bem integrada na dinâmica comercial verificada na América espanhola. A posição meridional do Rio de Janeiro favoreceu largamente a ligação entre os portos de exportação de escravizados na África e as possessões espanholas no estuário do Rio da Prata. Os mercadores de Buenos Aires iam ao Rio de Janeiro buscar escravizados para vender na porção platina da América espanhola. Na capital do Rio de Janeiro, porém, não houve coisa parecida com o episódio de Amador Bueno em São Paulo.

Deus atendeu súplica tão justa, e o soberano no efeito de ação tão devida à Real Casa de Bragança, de onde usurpada se viu desunida de seu trono por sessenta anos, almejando sempre por o tornar a adquirir, até que se restituiu a seu verdadeiro Senhor, o Senhor Rei Dom João o IV, como seu hereditário legítimo em primeiro de Dezembro de 1640 (em cuja Real Casa permitirá o Céu se eternize) com tantos felizes sucessos, que sendo monarca dos dois Impérios se satisfaça do que em tantos anos lhe usurpou a Coroa de Castela.⁵⁶

No trecho acima o autor da Relação traz mais um elemento importante para a questão da Restauração. Jorge Rodrigues evoca que a Casa de Bragança viu usurpado seu

⁵⁵ RIBEIRO, Fernando Victor Aguiar. *A Restauração de 1640 na circulação das elites políticas entre São Paulo e Assunção: uma proposta de história conectada*. In: VI Encontro Internacional de História Colonial, 2017, Salvador. Anais eletrônicos do VI Encontro Internacional de História Colonial. Salvador: UNEB, 2016, v. 1, pp. 638-648.

⁵⁶ *Ibid.*, fols. 1-2.

direito ao trono durante 60 anos, a partir do momento em que d. Felipe II de Espanha foi escolhido para rei de Portugal no lugar de d. Catarina, duquesa de Bragança, que possuía, ao menos em tese, direito mais consistente à Coroa lusitana. De todo modo, o paradigma dinástico característico à época moderna aqui toma relevo. Rodrigues, em sua tessitura de loas à Restauração, não evoca sentimento nacionalista, mas sim a reparação de uma injusta sucessão dinástica quando da crise sucessória de 1578-1580.

Após as graças pela Restauração de 1640, o autor da *Relaçam* começa a introduzir o personagem principal de sua narrativa. No caso da relação em tela no presente artigo, temos Salvador Correia de Sá e Benevides (1602-1688), filho de Martim Correia de Sá (1575-1632), que à época dos acontecimentos de 1640 era governador da capitania do Rio de Janeiro. Da seguinte forma Jorge Rodrigues introduz Benevides:

Governava a Praça do Rio de Janeiro Salvador Correia de Sá & Benevides, aquele cujos progenitores Salvador Correia de Sá, seu avô, e Martim de Sá, seu pai, foram terror de Holanda, assombro do Brasil, palmo do valor e exemplo de lealdade, como publicam, testificam e apregoam tantas empresas que ousadamente intentaram em serviço da Coroa de Portugal que, felizmente, foram bem sucedidas.⁵⁷

Após introduzir lisonjeiramente o governador do Rio de Janeiro, além de seu pai e avô, o autor se ocupa de tratar das obras que eles fizeram, entre elas o combate aos “hereges holandeses” na costa do Brasil, redução à fé católica e ao serviço da Coroa “bárbaros índios, que irracionais no trato consumiam carne humana”. Além disso, Jorge Rodrigues trata de frisar um detalhe importantíssimo: Salvador Correia de Sá e Benevides, assim como seu pai e seu avô, serviram a Coroa de Portugal utilizando da própria fazenda, de maneira prodigiosa, coisa muito importante para d. João IV no esteio da Restauração, ao passo que as finanças do reino estavam em situação sofrível. Não por acaso o novo monarca de Portugal confirmou em 1641 que Salvador Correia de Sá e Benevides permaneceria como governador na capitania, mesmo que tenha sido apontado por d. Felipe IV para o cargo.

A relação continua com narrativa acerca da chegada da notícia da Restauração no Brasil. Segundo Jorge Rodrigues, quem portou a notícia da aclamação de d. João IV em Lisboa como rei de Portugal foi o padre provincial da Companhia de Jesus, que entregou ao governador do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá e Benevides, uma carta do vice-rei do

⁵⁷ Idem.

Brasil à altura, o marquês de Montalvão, d. Jorge de Mascarenhas, acompanhada por cópia de missiva que d. João IV havia mandado ao mesmo vice-rei, comunicando o que havia se passado em Portugal. A carta de d. João IV avisava do efeito da Restauração e estimulava que o aclamassem na capitania do Rio de Janeiro, e a missiva do vice-rei endossava a primeira. Desta forma a relação continua: “Leu o governador as cartas, e como se tivesse passado de um extremo a outro, e desejando aclamar d. João IV, porém cauteloso, poderia ter passado a quem o assistia uma impressão de neutralidade.”⁵⁸ Por que Salvador Correia de Sá e Benevides pode ter parecido cauteloso ao saber da quebra de regime havida em Portugal? Como exposto anteriormente, Benevides e sua família faziam parte da nobreza portuguesa assimilada ao regime dos Áustrias, com extensos interesses em Castela e na América espanhola e poderiam prejudicar-se declarando lealdade em relação a um rei reputado como rebelde: “Aprovando a eleição de d. João IV, se divorciava de mais de dez mil cruzados de renda e mais de cinquenta mil cruzados de fazenda de raiz, que no reino do Peru e Castela gozava com encomendas, dotes, heranças e muitas promessas de mercês para sua casa e filhos, que via frustradas.”⁵⁹ A listagem das perdas que Salvador Correia de Sá e Benevides haveria de ter a aclamar d. João IV como rei de Portugal, porém, é seguida por um trecho que demonstrava esperanças de recompensa em torno de sua demonstração de lealdade à Restauração:

...mas como verdadeiro, leal e fidelíssimo português -ainda que castelhano por parte de sua mãe dona Maria de Benevides, sobrinha do vice-rei do México e do condestável de Castela-, considerando que muito mais valia ser vassalo do rei natural, legítimo, verdadeiro herdeiro do reino de Portugal, e que em sua Real benignidade acharia a recompensa avantajada, como deram os senhores reis de Portugal antecessores de d. João IV, aos seus antepassados.⁶⁰

Além de frisar que Salvador Correia de Sá e Benevides estava certo de que seria recompensado, se não mais, da mesma forma que seus antepassados foram sob os reis anteriores de Portugal, Jorge Rodrigues traz mais um elemento à baía. O governador do Rio de Janeiro era castelhano por parte de sua mãe, d. Maria Benevides, fidalga aparentada de grandes figuras do império espanhol, além de ter nascido em Cádiz. Ainda assim, segundo o autor da *Relaçam*, Salvador de Sá e Benevides era um português “leal” e “fidelíssimo” que muito mais valia ser “vassalo do rei natural, legítimo, verdadeiro herdeiro do trono de

⁵⁸ Ibid., fol. 3.

⁵⁹ Ibid., fol. 4.

⁶⁰ Idem.

Portugal” do que assegurar todas as mercês relacionadas á Coroa de Castela que possuía. Claro que Benevides e sua Casa também poderiam angariar mercês com a lealdade á causa Restauracionista, o que se confirmou quando em 1666 seu filho Martim Correia de Sá e Benevides Velasco (1639-1678) foi feito o primeiro visconde de Asseca por sua atuação na Guerra da Restauração (1640-1668)⁶¹. Mesmo com uma longa lista de serviços prestados à Coroa de Castela a família de Benevides não recebeu a mercê de um título nobiliárquico, o que só aconteceu no concerto do Portugal brigantino.

Antes de narrar o que se passou no Rio de Janeiro no esteio da Restauração, Jorge Rodrigues dá conta de como foi a aclamação de d. João IV na Bahia. Segundo o autor da *Relaçam*, o vice-rei do Brasil, marquês de Montalvão, na carta enviada para Salvador Correia de Sá e Benevides, havia avisado que na Bahia, cabeça do Estado do Brasil, d. João IV foi aclamado por “legítimo, verdadeiro rei e senhor de Portugal”⁶². Ainda segundo Jorge Rodrigues, a aclamação de d. João IV na Bahia ocorreu sem mortes ou qualquer tipo de alteração. A relação prossegue com providências tomadas pelo governador do Rio de Janeiro na câmara municipal de sua capital:

Aqui nos ordenam que façamos o mesmo nesta Capitania, o que eu por mim só não posso executar sem os pareceres de vossas mercês, que em caso semelhante é melhor errar com o de todos que acertar com o meu (juízo). E assim vossas mercês, senhores oficiais da Câmara, como cabeças da República, manifestem seu sentimento e, seguindo-se a ele aquele do senhor prelado eclesiástico, prelados das religiões, capitães e demais adjuntos, que do que vossas mercês decretarem, se fará auto público.⁶³

O marquês de Montalvão, que fora escolhido vice-rei por d. Felipe IV e começara sua administração aos 26 de maio de 1640, se apressou em aclamar na Bahia d. João IV como novo rei de Portugal, enquanto a relação de Jorge Rodrigues evidencia que Benevides hesitou em fazê-lo⁶⁴. D. Jorge de Mascarenhas enviou à Lisboa, aos 26 de fevereiro de 1641, uma caravela com seu filho, d. Fernando Mascarenhas e os jesuítas António Vieira e Simão de Vasconcelos, de modo a demonstrar o júbilo do Estado do Brasil por ocasião da Restauração. No mês de abril a delegação enviada pelo vice-rei desembarcou em Peniche, Leiria, e foi rechaçada porque os dois filhos mais velhos do marquês de Montalvão fugiram para Castela.

⁶¹ SOUSA, António Caetano de. *História genealógica da casa real portuguesa*. Atlântida, 1953, v. 10. p. 371.

⁶² RODRIGUES, Jorge. Op. cit., fol. 5.

⁶³ Ibid., fol. 6.

⁶⁴ COARACY, Vivaldo. Op. cit., p. 106.

A delegação então chegou em Lisboa, mas havia o receio de que o vice-rei do Brasil se rebelasse contra d. João IV com o apoio da guarnição castelhana em Salvador. Com efeito, d. João IV ordenou que o marquês de Montalvão fosse mandado à Lisboa detido. D. João IV expediu, aos 15 de agosto de 1641, uma Carta Régia que confirmava Salvador Correia de Sá e Benevides, reticente em torno da aclamação do primeiro monarca dos Bragança e profundamente vinculado ao regime dos Áustrias, como governador do Rio de Janeiro, enquanto o marquês de Montalvão, que se apressou para aclamar d. João IV como novo monarca, teve problemas⁶⁵. Sobre a aclamação de d. João IV no Rio de Janeiro, Rodrigues continua:

Levantando-se o vereador mais velho em nome dos oficiais da Câmara, disse que se a eleição havia sido tão aprovada pelo Céu, e tão aplaudida de todo o reino, e prosseguida na Bahia, cabeça do Estado, eles deviam seguir seus maiores e fazer a mesma aclamação e juramento. Reconhecendo por verdadeiro rei e senhor de Portugal o senhor rei d. João o IV deste nome, duque que havia sido de Bragança, pois de mais de estar já como se via de posse de todo o seu reino, lhe competia por direito como era notório, e se deviam de dar muitas graças ao Céu de serem resgatados do pesado jugo, tirania e sujeição que haviam padecido tantos anos na vassalagem de rei estranho, padecendo muitas calamidades com novas invenções de tributos que tinham já ao reino de Portugal quase na última respiração, de cujo lamentável sorte Deus, nosso Senhor, havia sido servido restaurá-lo por meio tão lícito.⁶⁶

A relação continua dando conta de que todos os que tinham direito de voto na câmara do Rio de Janeiro foram pela moção de aclamação de d. João IV como rei de Portugal, sem que houvesse neutralidades ou contrariedades ao intento. Salvador Correia de Sá e Benevides mandou que se fizesse auto da sessão, determinação que obedeceu o escrivão da câmara, e o governador foi o primeiro a assiná-la, gesto que repetiram os demais. Houve uma rodada de vivas a d. João IV de Portugal e, após isso, Benevides mandou que trouxessem o pendão real que havia na câmara e saíram em procissão em direção à igreja matriz da cidade. Uma vez na matriz, no altar, o governador, primeiro, jurou fidelidade a d. João IV com a mão direita sobre um missal, e assim seguiram os demais nesse ritual de homenagem ao novo monarca português. Pode-se conjecturar que o próprio governador sabia que era considerado um indivíduo comprometido com o governo dos Áustrias e usou os festejos da aclamação do novo monarca português para descolar-se dessa imagem. O que se segue é o relato do que ocorreu nas ruas após os juramentos de fidelidade na igreja matriz:

⁶⁵ Ibid., p. 88.

⁶⁶ Rodrigues, Jorge. Op. cit., fol. 6.

Os vivas a d. João IV, duque que havia sido de Bragança, repetiam-se muitas vezes, ao que o Povo pluralizava com notável aplauso sem saber a razão, nem a que jactava-se tanto: dando a entender que o Céu confirmava a eleição em que os mais ignorantes dele se deixavam levar do gosto que comunicavam os que sabiam, sem inquirirem, nem saberem a quem se dedicavam seus vivas, que em todas as praças da cidade se repetiram ao arvorar nelas o pendão real em nome de sua Majestade, o senhor rei d. João o IV, sem que houvesse pessoa que procurasse eximir-se de repetir vivas e deixasse de agregar ao tumulto que ia aumentando com a novidade.⁶⁷

A relação continua com a narrativa acerca de medidas perpetradas por Salvador Correia de Sá e Benevides de modo a celebrar a Restauração na cidade do Rio de Janeiro. Entre as medidas estava uma determinação para que todos os cidadãos do Rio de Janeiro colocassem lanternas em suas janelas. Além disso, o governador determinou que toda pessoa que tivesse posses e se eximisse das festas seria punida, “para com isto obrigar a alguns que entendeu apaixonados de Castela a divergir publicamente de seu sentimento”⁶⁸. Esta é a única vez em que Jorge Rodrigues cita possíveis detratores da Restauração na *Relaçam* e com um motivo: sublinhar que o governador do Rio de Janeiro, membro da nobreza portuguesa assimilada ao regime dos Áustrias, era leal a d. João IV e não permitiria que houvesse, entre seus governados, sinal de dissensão em torno do rei Bragança.

Como nos conta Jorge Rodrigues, no dia seguinte da aclamação de d. João IV no Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá e Benevides, “com seu zelo e desejando que à sua imitação as capitânicas de baixo, S. Vicente e S. Paulo jurassem a mesma obediência”⁶⁹, mandou para lá o capitão da fortaleza de Santa Margarida, Artur de Sá, para que desse as notícias da aclamação de d. João IV e instigasse os governadores mais ao sul do Rio de Janeiro a seguir o exemplo. Queria o governador que “as câmaras, justiças e oficiais de milícia imitassem as cabeças de suas Repúblicas”⁷⁰ e, além disso, enviou cópias das cartas (mencionadas anteriormente neste item) que havia recebido do vice-rei, d. Jorge de Mascarenhas, marquês de Montalvão, e de d. João IV. Jorge Rodrigues conta que Artur de Sá, o capitão de fortaleza mencionado anteriormente, foi ao sul aos 12/03/1641 em uma canoa equipada com simples mantimentos, tamanha era a pressa que o governador do Rio de Janeiro tinha de que d. João IV fosse aclamado no Brasil inteiro, ao passo que Salvador Correia de Sá e Benevides “no

⁶⁷ Ibid., fol. 7.

⁶⁸ Ibid., fol. 8.

⁶⁹ Ibid., fol. 9.

⁷⁰ Idem.

serviço ao rei, nunca permitiu dilação”.⁷¹ Aqui, mais uma vez, pode-se notar que Rodrigues se esmera em jogar luzes sobre a qualidade de servidor leal da Coroa que era Benevides.

A relação de Jorge Rodrigues se encaminha para o final quando narra um grande alívio de Salvador Correia de Sá e Benevides. O governador havia sido muito criticado por parte do povo por haver aclamado d. João IV apenas com base na carta que o vice-rei, o marquês de Montalvão, havia mandado, além de uma cópia de uma carta que d. João IV enviara para aquele.

Aos dezenove de março, véspera do Patriarca S. Bento, havia festa celebrando-se no mosteiro de São Bento no Rio de Janeiro. Assistia o governador, estando pregando às quatro horas da tarde o padre frei Manoel, religioso da mesma Ordem (de São Bento), sujeito digno de eternos louvores quando, então, alvoreçou a igreja um ajudante, que com um mestre de uma caravela, que havia chegado de Portugal, deu duas cartas ao governador, que reconheceu serem de Sua Majestade. Levantando-se de pé, abriu uma das cartas, beijou-a e elevou sobre sua cabeça a Real firma que nela viu, e a mostrou ao Povo, de onde havia indivíduos que o censuravam por haver andado o governador fácil na aclamação somente pela carta do vice-rei.⁷²

A relação prossegue com os acontecimentos do dia. Após receber a notícia do mestre de caravela, repetiram-se os vivas a d. João IV com copioso aplauso, como se deu no dia da aclamação na Câmara da cidade. O sacerdote celebrante do ofício utilizou a situação como matéria de sua homilia, que foi marcada pelos louvores a d. João IV. Após a Missa, o governador abraçou o mestre de caravelas e lhe deu alvará para que não se cobrasse impostos sobre o vinho que transportava, e que se a alfândega assim não o fizesse, que o governador pagaria as taxas com a própria fazenda. Após tratar com o mestre de caravela, mandou ler em público a carta que recebeu de d. João IV “por evitar de todo qualquer censura no ânimo e afeto justamente devido a El-rei, Nosso Senhor”,⁷³ o que fez com que os vivas ao monarca replicassem-se.

Em seguida, a relação trata das festas que Benevides decretou para que se comemorasse, na cidade do Rio de Janeiro, a Restauração que havia sido feita em Portugal. Segundo conta Jorge Rodrigues, a cidade do Rio de Janeiro ficou, na noite de Páscoa (domingo, 30/03/1641), “tão ornada de luminárias que não fazia falta o Planeta Monarca”⁷⁴. Na segunda-feira, primeira oitava da Páscoa do ano de 1641 (08/04/1641), desfilaram pela cidade 116 cavaleiros que deram vivas a d. João IV, incluindo o próprio governador do Rio de

⁷¹ Ibid., fols. 9-10.

⁷² Ibid., fol. 10.

⁷³ Ibid., fols. 10-11.

⁷⁴ Ibid., fol. 12.

Janeiro. Aos cavaleiros se juntaram dois “carros ornados de sedas e aparatos de ramos e flores, que foram acompanhados por músicos, que em cada princípio de rua parecia que o Coro do Céu se havia juntado”⁷⁵. Além disso, o governador armou dois esquadrões no campo de Nossa Senhora da Ajuda, com arqueiros, lanceiros e cavaleiros, de modo a empreender exercícios militares. De novo houve vivas a d. João IV. No dia seguinte, Benevides mandou que ocorressem touradas e deu prêmios, advindos de sua própria fazenda, aos melhores toureiros. Na quarta-feira, o governador mandou que se encenasse uma comédia na praça da cidade, mas choveu tanto e “por não deixar de prosseguir as festas”⁷⁶, Salvador Correia de Sá e Benevides mandou que a peça fosse encenada em seu próprio escritório, não limitando a entrada de nenhum indivíduo.⁷⁷ Na sexta-feira não ocorreu nada, por conta de uma tempestade na cidade. No sábado, “correram manilhas, sendo opositores vinte cavaleiros, não faltando o governador, nem o capitão Duarte Correia, que também em todas as festas luziu o bizarro e bizarreou lustroso”.⁷⁸ No último dia de festa, domingo, saíram em desfile pelas ruas da cidade dois grupos de pessoas da elite vestidos “ao gracioso burlesco com notável regozijo”⁷⁹. No dia seguinte, “os estudantes saíram às ruas dando mostras de que também, quando fosse necessário em serviço de Sua Majestade, saberiam disparar os arcabuzes, além de compor livros”⁸⁰. O relato sobre as festas termina quando Jorge Rodrigues diz que “em todas as noites, desde a primeira, o governador teve ornadas as janelas de sua casa com luminárias de cera”⁸¹. O autor da *Relaçam*, no último parágrafo, diz que “desta maneira aclamou o Rio de Janeiro o senhor rei d. João o IV por verdadeiro rei e senhor do seu reino de Portugal, desta maneira se aplaudiu tão feliz efeito como sua restituição a ele, e desta maneira o Rio de Janeiro manifestou os ânimos dispostos a seu Real serviço”⁸².

⁷⁵ Ibid., fols. 12-13.

⁷⁶ Ibid., fol. 14.

⁷⁷ Idem.

⁷⁸ O jogo de “correr manilhas” era baseado em acertar argolas em pinos. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez e latino: Aulico, anatômico, architectonico...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Iesu, 1712-1728. p. 296.

⁷⁹ RODRIGUES, Jorge. Op. cit., fol. 14.

⁸⁰ RODRIGUES, Jorge. Op. cit., fols. 14-15.

⁸¹ Idem.

⁸² Ibid., fol. 15.

Considerações finais

Como se procurou evidenciar ao longo do artigo, Salvador Correia de Sá e Benevides, governador do Rio de Janeiro, era um elemento pertencente à nobreza portuguesa integrada ao regime dos Áustrias. A família de Benevides não ficou afastada da fonte de onde jorravam as mercês para a aristocracia durante os governos dos Felipes. Pode-se dizer de d. João IV, até a Restauração de 1640 duque de Bragança, o mesmo. Sua Casa gozou de imensos favores dos Felipes no esteio da União Ibérica e não havia sinais de que o duque de Bragança seria tentado pela rebelião, o que causou má impressão em parte da nobreza portuguesa. Deste modo, pode-se dizer que d. João IV corria o risco de ter em mãos uma granada prestes a explodir, dado que precisava montar para si uma base de apoio político desde o princípio e havia, em Portugal e nos espaços de conquista lusitanos, diversos indivíduos que gozavam da confiança de Madri. Vale lembrar, como exposto na seção anterior, que Benevides foi escolhido como governador do Rio de Janeiro por uma junta presidida pelo próprio conde-duque de Olivares.

Em sua relação sobre a aclamação de d. João IV no Brasil – em especial no Rio de Janeiro –, Jorge Rodrigues preocupa-se em frisar que, apesar dos interesses profundos em Castela, Benevides escolheu tomar partido pelo duque de Bragança. Além disso, sublinha que o governador do Rio de Janeiro tinha esperanças de ser recompensado por d. João IV com mesma ou maior liberalidade que os Áustrias dispensaram a ele, seu pai e avô. A aposta que Benevides fez ao aclamar o duque de Bragança como rei de Portugal foi alta, ao passo que tinha muito a perder, porém conseguiu manter-se como governador da capitania do Rio de Janeiro mesmo depois da Restauração de 1640.

Pode-se dizer que Benevides procurou, através de seus atos no concerto da aclamação de d. João IV no Rio de Janeiro, evidenciar publicamente sua aderência ao novo regime, apesar de seu comprometimento com os Áustrias. O fato de Salvador Correia de Sá e Benevides ter tomado parte nas comemorações no Rio de Janeiro, não como expectador, mas sim como organizador e incentivador, além de ter suprimido os “apaixonados de Castela”, o ajudou certamente a não ter pairando sobre si o signo da deslealdade ao novo regime instaurado em Portugal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes:

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez e latino: Aulico, anatômico, architectonico...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Iesu, 1712-1728.

RODRIGUES, Jorge. *Relaçam da aclamação que se fez na capitania do Rio de Ianeiro do Eftado do Brafil, & nas mais do Sul, ao Senhor Rey Dom Ioãa o IV por verdadeiro Rey, & Senhor do feu Reyno de Portugal, com a felicíssima refituição, q dele se fez a Sua Magestade que Deos guarde, &c.* Lisboa: 1641.

MAIA, Nicolau da. *Relação de tudo que se passou na Felice aclamação do Mui Alto, & muito Poderoso Rey dom Ioão o IV noffo Senhor, cuja Monarquia prospere Deos por largos anos. Dedicada aos fidalgos de Portugal.* Lisboa: Lourenço de Anveres.

Bibliografia:

ALVAREZ, Fernando Jesús Bouza. 1640 perante o Estatuto de Tomar. Memória e Juízo do Portugal dos Filipes. *Penélope*, n° 9/10, 1993, pp. 17-27.

CARDIM, Pedro. Centralização Política e Estado na Recente Historiografia sobre o Portugal do Antigo Regime. *Nação e Defesa*, Lisboa, n° 87, pp. 129-158, 1998.

COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no século dezessete.* Rio de Janeiro: José Olympio, 1965.

COELHO, António Borges. *História de Portugal. Os Filipes.* Lisboa: Editorial Caminho, 2015.

COSTA, Fernando Dores. *A Guerra da Restauração, 1641-1668.* Lisboa: Horizonte, 2004

COSTA, Leonor Freire; CUNHA, Mafalda Soares da. *D. João IV.* Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.

CUNHA, Mafalda Soares da. “A questão jurídica na crise dinástica”. In: MATTOSO, J. (dir.) *História de Portugal. Terceiro Volume: No alvorecer da modernidade (1480-1620).* Lisboa: Editorial Estampa, 1993-1994.

_____. *A Casa de Bragança 1560-1642: comportamentos, ritos e negócios.* Lisboa: Editorial Estampa, 2000.

_____. From Dukes to Kings. Particular Aspects of the Development of the House of Braganza within the Iberian Context (Sixteenth and

Seventeenth Centuries). In: De Luca, G; SABATINI, G. *Growing in the shadow of an Empire – How Spanish colonialism affected economic development in Europe and in the World (XVIth-XVIIIth cc.)*. 2012.

ELLIOTT, John. *La España Imperial*. Madrid: Vicens-Vives, 1965.

_____. *La rebelión de los catalanes. Um estudo sobre la decadencia de España (1598-1640)*. Madrid: Siglo XXI, 1982.

FRANÇA, Eduardo d'Oliveira. *Portugal na época da Restauração*. São Paulo: Hucitec, 1997.

HERMANN, Jacqueline. Um Papa entre dois casamentos: Gregório XIII e a sucessão de Portugal (1578-80). *Portuguese Studies Review*, n° 22 (2), pp. 3-38, 2014.

_____. *No reino do Desejado – A construção do sebastianismo em Portugal – Séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HESPANHA, António Manuel. As faces de uma Revolução. *Penélope*, n° 9/10, 1993, pp. 7-16.

_____. As estruturas políticas em Portugal na época moderna. In: Tengarrinha, J. (org.) *História de Portugal*. São Paulo: EDUSC, 2001.

OLIVEIRA, António. *Movimentos sociais e poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e Social; Faculdade de Letras, 2002.

PISSURNO, Fernanda Paixão. Gênero e poder na crise sucessória portuguesa de 1578-80. Breves notas sobre a candidatura de d. Catarina, duquesa de Bragança. *Revista Ars Historica*, n° 13, Jul/Dez 2016, pp. 44-61.

RIBEIRO, Fernando Victor Aguiar. *A Restauração de 1640 na circulação das elites políticas entre São Paulo e Assunção: uma proposta de história conectada*. In: VI Encontro Internacional de História Colonial, 2017, Salvador. Anais eletrônicos do VI Encontro Internacional de História Colonial. Salvador: UNEB, 2016, v. 1, pp. 638-648.

SÁ, Helena de Cassia Trindade de; BENEVIDES, Bruno Corrêa de Sá e. Privilégio familiar ou estratégia política: a permanência de Salvador Corrêa de Sá e Benevides no governo do Rio de Janeiro (ca.1637-ca.1643). *Estudios Historicos (Riviera)*, v. 9, 2017.

SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.

SCHWARTZ, Stuart B. Prata, açúcar e escravos: de como o império restaurou Portugal. *Tempo*, n° 24, pp. 201-223.

SOTO, Josefina Castilla; REGUEIRA, Ana Maria Cuba. La aportación de Galicia a la Guerra de Secesión de Portugal (1640-1668). *Espaço, Tempo y Forma*. Serie IV, Historia Moderna, t. 9, 1996.

SOUSA, António Caetano de. *História genealógica da casa real portuguesa*. Atlântida, 1953, v. 10.

VALLADARES, Rafael. *A independência de Portugal – Guerra e Restauração (1640-1668)*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2006.